

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202410/0100

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Orgão/Serviço

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: RB mensal ilíquida 1.^a posição remuneratória, nível 5 TRU, da categoria de assistente operacional.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.^º 2 do artigo 88.^º

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 04.09.2024, constante da ata n.^º 36/2024.

Artigo 30.^º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 9^º ano (3^º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: ao.assist.2024@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: 271 210 840

Data Publicitação: 2024-10-03

Data Limite: 2024-10-10

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicação no Diário da República, 2.ª Série, Aviso (extrato) n.º 21972/2024/2, de 03 de outubro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04 de setembro de 2024, se encontra aberto Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistente operacional, áreas de apoio assistencial, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para o exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 1. Requisitos de Admissão: Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos: a) 9.º ano de escolaridade; b) Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noites e fins de semana (a declarar no formulário de candidatura); c) Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento). 2. Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 3. Prazo de apresentação de candidaturas: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República. 4. Prazo de validade: O procedimento aberto pelo presente aviso é válido pelo período de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final. 5. Local de trabalho: O serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração. 6. Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor. 7. Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, nos termos estabelecidos no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º. 8. Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU, da categoria de assistente operacional. 9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço ao.assist.2024@ulsguarda.min-saude.pt. 10. As candidaturas devem ser apresentadas com os seguintes elementos: a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico; b) Documento comprovativo da titularidade do nível habilitacional exigido legível; c) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso; d)

Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, em número de páginas não superior a quatro, acompanhado de anexos onde constem cópias de todos os documentos que comprovem as informações constantes no mesmo; e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o/a candidato/a se encontra, relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º (parte II) da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas.

11. Autorização de utilização de dados pessoais: Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

12. Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da Instituição em <http://www.ulsguarda.min-saude.pt/>

13. Ordenação Final dos Candidatos: A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas pelo júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

14. Notificações: Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura.

15. Publicitações: a) A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica (www.ulsguarda.min-saude.pt) b) A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Nota: O júri pode solicitar aos candidatos os documentos que considere necessários para o processo de seleção.

16. Composição e identificação do Júri: Presidente: Ana Maria Dias Gomes, Enfermeira Gestora da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 1.º Vocal Efetivo: Miguel José Pereira, Enfermeiro Gestor da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 2.º Vocal Efetivo: Ricardo Jorge de Oliveira Cruz, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 1.º Vocal Suplente: Maria da Conceição Martins Logrado, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 2.º Vocal Suplente: Eduardo Manuel Pinto Bárbara, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E. A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vocal Efetivo.

03 de outubro de 2024. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.^a Isabel Lobão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: